



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO No. 382/2017

Caçapava-SP, 04 de outubro de 2017.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência os autógrafos dos Projetos de Lei nº 67, 75 e 76/2017, aprovados pelo Plenário desta Edilidade em sessão ordinária realizada no dia 03/10/2017.

Respeitosamente,



Lúcio Mauro Fonseca
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Fernando Cid Diniz Borges
PREFEITO MUNICIPAL

NESTA



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 76/2017

Autora: Vereadora Reinalma Montalvão

Denomina “Rua Pica-Pau” a via pública que especifica.

Art.1º – Fica denominada “Rua Pica-Pau” a via pública localizada na Rua Quatro, Residencial Alto da Borda.

Art.2º – As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 04 de outubro de 2017.


Lúcio Mauro Fonseca
Presidente


Reinalma Montalvão
1ª Secretária


Jean Carlo de Oliveira Romão
2º Secretário

5/12

◀ Enviadas

- > From: ronaldo.valeform@gmail.com
- > To: suemy_kaji@hotmail.com
- > Subject: planta
- >
- >

